

RESOLUÇÃO Nº 22/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O seu Regimento Interno, inciso, XXXV, Art.12;
3. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
4. Resolução Nº10/2017/CESAU;
5. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 07/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS;
6. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017.

RESOLVE

Aprovar os encaminhamentos da Audiência Pública realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017 no Auditório Valdir Arco verde/SESA e suas providências;

- 1 – A Realização, através de uma comissão envolvendo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS), Associação de Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), CESAU e Secretaria da Saúde do Estado (SESA) um estudo de reestruturação da rede hospitalar;
- 2- Que à Assembleia Legislativa do Ceará assuma o debate em parceria com o CESAU, APRECE, COSEMS, convocando audiência pública para sensibilizar o Governo do Estado a não efetivar cortes no orçamento da saúde com base no superávit efetuado pelo Estado e discutir o realinhamento (atualização) da per capita com relação aos outros estados;
- 3- Ao Deputado Estadual Carlos Felipe, que a Comissão da Assembleia realisse visitas às unidades hospitalares do Estado, com a presença dos Conselhos Municipais, CESAU, SESA e representantes do Ministério Público.
- 4- Ao Deputado Federal, José Airton Cirilo, convocar uma audiência pública e mobilizar a bancada federal cearense juntamente com a APRECE, COSEMS, SESA e CESAU para articular, junto ao Ministério da Saúde, a correção da per capita da MAC do Ceará e garantir que parte das emendas impositivas sejam pactuadas para suprir o custeio da saúde nos municípios.
- 5- Que a SESA reative a Câmara de Compensação revisando a produção das unidades hospitalares e redistribuindo para as unidades que tem produção excedente.
- 6- Que em parceria com a participação do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, dos prefeitos que serão mobilizados pela APRECE, dos Secretários de Saúde que

serão mobilizados pelo COSEMS, dos promotores locais que serão mobilizados pela promotoria Estadual da Saúde e do Controle Social que será mobilizado pelo CESAU; a Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Dra. Isabel Porto, se comprometeu a publicar, com a maior brevidade, um edital para audiência pública com o objetivo de realizar um Termo de Ajustamento de Conduta com os municípios e regiões de saúde mais afetadas com a crise da rede hospitalar.

7- Que a SESA se comprometeu em repassar até quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2017, os repasses dos hospitais polos, estratégicos e HPP de acordo com resolução já aprovada pelo CESAU;

Fortaleza, 12 de Abril de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta

Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60

Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: cesau@saude.ce.gov.br / Site: www.cesau.ce.gov.br